



## ATENDIMENTO

**Promover o atendimento e apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência ou disfunção, visando prevenir ou restabelecer o seu equilíbrio funcional, mobilizando recursos próprios ou comunitários e encaminhamento para programas, equipamentos ou serviços;**

**Apoiar na promoção da melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, quer na elevação do respetivo nível de competências, quer na construção e implementação dos seus projectos de vida;**

**Informação sobre Direitos Sociais;**

**Capacitar indivíduos e famílias a ultrapassar situações de crise;**

**Apoiar na resolução das situações-problema e/ou encaminhamento para outros Serviços / Instituições de respostas mais adequadas às problemáticas apresentadas;**

**Apoio na resolução de problemas de inserção/reinserção profissional e de formação, em articulação com as entidades promotoras competentes e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e com os Estabelecimentos de Ensino;**

**Apoio Psicossocial.**